



<u>Sumário</u>	
DECRETOS.....	2
PORTARIAS	3
AUDIENCIA PUBLICA.....	6
DECRETOS 2.....	6
ATO DO LEGISLATIVO	13





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETOS

DECRETO Nº 59/2018

SÚMULA: Exonera Servidor e Declara vago o Cargo Efetivo de zeladora, por motivo de Aposentadoria e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição(42) sob o nº 178.989.493-7, concedido pela Previdência Social (INSS).

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 02/04/2018, o cargo efetivo de zeladora, ocupado pela servidora Aparecida da Penha de M. Boscariol Mequelin, portadora do RG sob o nº 4.847.706-2- -SSP/PR, visto a mesma ter sido aposentado junto ao INSS.

Art. 2º Fica pelo presente Decreto exonerado a partir do dia 02/04/2018 a servidora Aparecida da Penha de M. Boscariol Mequelin visto a mesma ter sido APOSENTADO pela PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), com o numero do Benefício nº 178.989.493-7, especie (42).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 04 de abril de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

/eac

DECRETO Nº 63/2018

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 11/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 10/2018, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 074/2017 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 11/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 10/2018 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para prestação de serviços de torno e solda para manutenção e conservação dos equipamentos e veículos do Município de Formosa do Oeste/PR

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
P. S. FRANZÃO & DEUS LTDA	60.000,00
SILVA & SECCO LTDA - ME	36.000,00
Total da aquisição	96.000,00

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.



Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 09 de abril de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 64/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 74.000,00(setenta e quatro mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1400.2.11000-Manutenção do Ensino Fundamental

104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

106-33.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas R\$ 5.000,00

12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil(Creche)

146-33.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas R\$ 3.000,00

143-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros-PF R\$ 20.000,00

145-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-PJ R\$ 20.000,00

12.365.1400.2.058- Manutenção da Educação Infantil(Pré-Escola)

160-33.90.47.00- Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 6.000,00

159-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-PJ R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Total R\$ 74.000,00

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica R\$ 74.000,00 Total
R\$ 74.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 10 de abril de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 78/2018

SÚMULA: Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica de funcionários efetivos do cargo de zeladora do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando o requerimento do funcionário protocolado sob o nº 1956/2017 .

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nivel e Referência de vencimentos, ao funcionário abaixo relacionados integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

NOME	NÍVEL	REFERÊNCIA
Leticia de Paula Bertacello	GSO-01	05

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 04 de abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 80/2018

SÚMULA: Exonera Servidor Publico Municipal ocupante de cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado**, a partir do dia 13/04/2018, do cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Serviço Público da Vila Aymorés, servidor municipal

Davi Silva Santana, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.772.090-1- SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/04/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 79/2018

SÚMULA: Exonera Servidor Publico Municipal ocupante de cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado**, a partir do dia 13/04/2018, do cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Serviço de Patio o servidor municipal **Marcelo Pimentel**

Bannwart, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.385.245-5- SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/04/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 10 de abril de 2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 74/2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 2567/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal Jacinta Gonçalves, ocupante do Cargo eletivo de Conselheira Tutelar suas férias regulamentares, referente ao período de 10/01/2017 a 10/01/2018, a serem usufruídas a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 04 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 73/2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 2575/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal Vagner Dione de Lima, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais suas férias regulamentares, referente ao período de 03 06/2016 a 03/06/2017, a serem usufruídas a partir de 05/04/2018 a 04/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 04 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 76/2018

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - fica constituída e nomeada, de acordo com o artigo 41 § 4º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal n.º 13 de 19 de abril de 2012, em especial o Título III, Capítulo II, Seção V do Estágio Probatório e Decreto n º 73/2013 de 02 de julho de 2013 que regulamenta o Estágio Probatório, e dá outras providências, ficando responsável pela condução dos trabalhos a proceder a avaliação de desempenho dos servidores Municipais que encontram-se em estágio probatório, objeto do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 001/2011 de 14 de novembro de 2011 e pelo Edital nº 001/2015 de 03 de fevereiro de 2015, ficando composta pelos membros para cada Departamentos abaixo relacionados:

Servidores Lotado no Departamento de Administração e Finanças

Comissão de Avaliação

Membro: Evair Antonio Cavalheiro

Membro: Dayanne Priscila de Oliveira Nobile

Membro: Paulo Henrique Fernandes Moço

Membro: Jose Biló Junior

Servidores Lotado no Departamento de Infra-Estrutura Municipal

Membro: Evair Antonio Cavalheiro

Membro: Dayanne Priscila de Oliveira Nobile

Membro: Jose Gentil Marques Gonçalves

Membro: Nadir Kopcheski

Servidores Lotado no Departamento de Saúde

Membro: Evair Antonio Cavalheiro

Membro: Dayanne Priscila de Oliveira Nobile

Membro: Aline do Amaral Garcia





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Membro: Pollyanna Santos Gimenez

Servidores Lotado no Departamento de Assistência Social

Membro: Evair Antonio Cavalheiro

Membro: Dayanne Priscila de Oliveira Nobile

Membro: Lucimeira Marques Gonçalves

Membro: Kelly Suzani Vialta da Silva

Servidores Lotado no Departamento de Educação e Cultura

Membro: Evair Antonio Cavalheiro

Membro: Dayanne Priscila de Oliveira Nobile

Membro: Angela Roberta Neves de Brito Pinto

Membro: Ana Cristina Fernandes de Oliveira

Art. 2º - A comissão ora constituída caberá a responsabilidade pelo andamento da avaliação de desempenho citado no artigo anterior, objeto do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 001/2011 de 14 de novembro de 2011 e pelo Edital nº 001/2015 de 03 de fevereiro de 2015 , autuado por esta municipalidade.

Art. 3º -Os serviços prestados pela comissão ora constituída serão de forma gratuita e considerados de relevância ao serviço publico e ao Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, 04 de abril de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 77/2018

/

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor Publico Municipal Daiana Rissato Ribeiro, portador do RG sob n º 9.361.803-3 SSP PR, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, a responder pela função de Autoridade Sanitária Municipal. com os vencimentos do próprio cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação,com efeitos retroativo ao dia 02/04/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 04 de abril de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 75/2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração:

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER aos funcionários Público abaixo relacionados, Adicional Noturno sobre seu vencimento base, de acordo com o artigos 59,95 e 96 e seus parágrafos, da Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19/04/2012.

Nome do Servidor	Cargo	Período
Claudinor Krauzer	Oficial de Marcenaria	19/02/2018 a 20/03/2018
Lucio Aparecido Ferreira	Motorista	19/02/2018 a 30/04/2018
Claudio Aparecido de Assis	Motorista	19/01/2018 a 19/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 04 de abril de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal





AUDIENCIA PUBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE CONVIDA A TODOS OS INTERESSADOS PARA PARTICIPAREM DE UMA AUDIENCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL, ÀS 17 HORAS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2018, QUANDO SERÁ DISCUTIDO O PROGRAMA PARANÁ URBANO E A DEFINIÇÃO DA PRIORIDADE DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2018.

DECRETOS 2

DECRETO Nº 55/2018

SÚMULA: Dispõe Sobre atualização das tabelas de remuneração dos Servidores Municipais e dá outra providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 853/2018 de 15/03/2018 e combinado com item I, § 2º art.100 da Lei Orgânica Municipal, bem como o piso salarial estabelecido pela Lei Federal nº 11.738 de 16/07/2008.

RESOLVE

Art. 1º - Atualizar as tabelas de vencimentos constantes da Lei Complementar Municipal nº 09/2011 de 17 de novembro de 2011 e suas alterações, (Tabela de vencimentos dos Profissionais do Magistério Publico Municipal), na forma dos anexos integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 02 de abril de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

Anexos

Parte integrante do decreto nº 55/2018

CARGO: PROFESSOR
ANO 2018

PERCENTUAL 6,81%
40 HORAS

FORMAÇÃO	ENSINO SUPERIOR - LIC. PLENA	ENSINO SUPERIOR - PÓS GRADUAÇÃO	ENSINO SUPERIOR - MESTRADO
NIVEL			
CLASSE	NB40	NC40	ND40
1	2.620,10	2.882,11	3.170,32
2	2.685,61	2.954,17	3.249,58
3	2.752,75	3.028,02	3.330,82
4	2.821,56	3.103,72	3.414,09
5	2.892,10	3.181,31	3.499,45
6	2.964,41	3.260,85	3.586,93
7	3.038,52	3.342,37	3.676,60
8	3.114,48	3.425,93	3.768,52
9	3.192,34	3.511,58	3.862,73
10	3.272,15	3.599,36	3.959,30
11	3.353,95	3.689,35	4.058,28
12	3.437,80	3.781,58	4.159,74
13	3.523,75	3.876,12	4.263,73
14	3.611,84	3.973,03	4.370,33
15	3.702,14	4.072,35	4.479,59
16	3.794,69	4.174,16	4.591,58
17	3.889,56	4.278,51	4.706,37
18	3.986,80	4.385,48	4.824,02
19	4.086,47	4.495,11	4.944,62
20	4.188,63	4.607,49	5.068,24
21	4.293,34	4.722,68	5.194,95
22	4.400,68	4.840,75	5.324,82





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

CARGO: PROFESSOR
ANO 2018

20 HORAS

FORMAÇÃO	ENSINO SUPERIOR - LIC. PLENA	ENSINO SUPERIOR - PÓS GRADUAÇÃO	ENSINO SUPERIOR - MESTRADO
NIVEL	NB20	NC20	ND20
CLASSE			
1	1.310,05	1.441,06	1.585,16
2	1.342,80	1.477,08	1.624,79
3	1.376,37	1.514,01	1.665,41
4	1.410,78	1.551,86	1.707,05
5	1.446,05	1.590,66	1.749,72
6	1.482,20	1.630,42	1.793,47
7	1.519,26	1.671,18	1.838,30
8	1.557,24	1.712,96	1.884,26
9	1.596,17	1.755,79	1.931,37
10	1.636,07	1.799,68	1.979,65
11	1.676,98	1.844,67	2.029,14
12	1.718,90	1.890,79	2.079,87
13	1.761,87	1.938,06	2.131,87
14	1.805,92	1.986,51	2.185,16
15	1.851,07	2.036,18	2.239,79
16	1.897,35	2.087,08	2.295,79
17	1.944,78	2.139,26	2.353,18
18	1.993,40	2.192,74	2.412,01
19	2.043,23	2.247,56	2.472,31
20	2.094,31	2.303,75	2.534,12
21	2.146,68	2.361,31	2.597,47
22	2.200,35	2.420,33	2.662,40

CARGO: EDUCADOR INFANTIL
ANO 2018

40 HORAS

FORMAÇÃO	NÍVEL MÉDIO - MAGISTÉRIO	LICENCIATURA PLENA	LICENCIATURA PLENA - PÓS GRADUAÇÃO	LICENCIATURA PLENA - MESTRADO
NIVEL	NAEI40	NBEI40	NCEI40	NDEI40
CLASSE				
1	2.459,97	2.620,10	2.882,11	3.170,32
2	2.521,47	2.685,61	2.954,17	3.249,58
3	2.584,51	2.752,75	3.028,02	3.330,82
4	2.649,12	2.821,56	3.103,72	3.414,09
5	2.715,35	2.892,10	3.181,31	3.499,45
6	2.783,23	2.964,41	3.260,85	3.586,93
7	2.852,82	3.038,52	3.342,37	3.676,60
8	2.924,14	3.114,48	3.425,93	3.768,52
9	2.997,24	3.192,34	3.511,58	3.862,73
10	3.072,17	3.272,15	3.599,36	3.959,30
11	3.148,97	3.353,95	3.689,35	4.058,28
12	3.227,70	3.437,80	3.781,58	4.159,74





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

CARGO: Professor inativo
ANO 2018

20 HORAS

FORMAÇÃO	MAGISTÉRIO 2º GRAU	ENSINO SUPERIOR - LIC. PLENA	ENSINO SUPERIOR - PÓS GRADUAÇÃO
NIVEL	NA20	NB20	NC20
CLASSE			
1	1.220,92	1.310,06	1.441,06
2	1.251,45	1.342,81	1.477,08
3	1.282,73	1.376,38	1.514,01
4	1.314,80	1.410,79	1.551,86
5	1.347,67	1.446,06	1.590,66
6	1.381,36	1.482,21	1.630,42
7	1.415,90	1.519,27	1.671,18
8	1.451,30	1.557,25	1.712,96
9	1.487,58	1.596,18	1.755,79
10	1.524,77	1.636,09	1.799,68
11	1.562,89	1.676,99	1.844,67
12	1.601,96	1.718,91	1.890,79
13	1.642,01	1.761,89	1.938,06
14	1.683,06	1.805,93	1.986,51
15	1.725,13	1.851,08	2.036,17
16	1.768,26	1.897,36	2.087,08
17	1.812,47	1.944,79	2.139,26
18	1.857,78	1.993,41	2.192,74
19	1.904,22	2.043,25	2.247,56
20	1.951,83	2.094,33	2.303,74
21	2.000,63	2.146,69	2.361,34
22	2.050,64	2.200,35	2.420,37
23	2.101,91	2.255,36	2.480,88
24	2.154,46	2.311,75	2.542,90
25	2.208,32	2.369,54	2.606,47
26	2.263,53	2.428,78	2.671,64
27	2.320,11	2.489,50	2.738,43
28	2.378,12	2.551,73	2.806,89
29	2.437,57	2.615,53	2.877,06
30	2.498,51	2.680,92	2.948,99
31	2.560,97	2.747,94	3.022,71
32	2.625,00	2.816,64	3.098,28
33	2.690,62	2.887,05	3.175,74
34	2.757,89	2.959,23	3.255,13
35	2.826,83	3.033,21	3.336,51
36	3.536,52	3.109,04	6.196,58
37	4.101,28	3.186,77	6.672,96
38	4.416,63	3.266,44	6.839,78

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 56/2018

SÚMULA: Dispõe Sobre atualização das tabelas de remuneração dos Servidores Municipais e dá outra providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 854/2018 de 15/03/2018 e combinado com item I, § 2º art.100 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Atualizar as tabelas de vencimentos constantes da Lei Complementar Municipal nº 014/12 de 07/04/2012 , e suas alterações (Tabela de vencimentos do Quadro de Pessoal efetivo), na forma dos anexos integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2018, ficando revogadas as disposições em contrário .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 02 de abril de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PrefeitoMunicipal





Anexos

Parte Integrante do Decreto n ° 56/2018

ANO 2018	SALÁRIO BASE
PERCENTUAL DE AUMENTO	4,00%

ANEXO II - TABELA "A"

NÍVEIS									
		GAS-01	GAS-02	GAS-03	GAS-04	GAS-05	GAS-05-A	GAS-06	GAS-07
R E F E R Ê N C I A S D E V E N C I M E N T O B A S E - 1 a 3 0	1	1.546,11	1.903,12	2.248,89	2.558,09	2.951,66	4.121,36	5.820,90	11.300,50
	2	1.584,76	1.950,70	2.305,11	2.622,05	3.025,46	4.224,39	5.966,42	11.583,01
	3	1.624,38	1.999,47	2.362,74	2.687,60	3.101,09	4.330,00	6.115,59	11.872,59
	4	1.664,99	2.049,45	2.421,81	2.754,79	3.178,62	4.438,25	6.268,47	12.169,40
	5	1.706,62	2.100,69	2.482,35	2.823,66	3.258,09	4.549,21	6.425,19	12.473,64
	6	1.749,28	2.153,21	2.544,41	2.894,25	3.339,54	4.662,94	6.585,82	12.785,48
	7	1.793,02	2.207,04	2.608,02	2.966,60	3.423,03	4.779,51	6.750,46	13.105,12
	8	1.837,84	2.262,21	2.673,22	3.040,77	3.508,60	4.899,00	6.919,22	13.432,74
	9	1.883,79	2.318,77	2.740,05	3.116,79	3.596,32	5.021,48	7.092,20	13.768,56
	10	1.930,88	2.376,74	2.808,55	3.194,71	3.686,22	5.147,01	7.269,51	14.112,78
	11	1.979,15	2.436,16	2.878,77	3.274,58	3.778,38	5.275,69	7.451,25	14.465,60
	12	2.028,63	2.497,06	2.950,74	3.356,44	3.872,84	5.407,58	7.637,53	14.827,23
	13	2.079,35	2.559,49	3.024,50	3.440,35	3.969,66	5.542,77	7.828,47	15.197,92
	14	2.131,33	2.623,47	3.100,12	3.526,36	4.068,90	5.681,34	8.024,18	15.577,86
	15	2.184,62	2.689,06	3.177,62	3.614,52	4.170,62	5.823,37	8.224,78	15.967,31
	16	2.239,23	2.756,29	3.257,06	3.704,88	4.274,89	5.968,96	8.430,40	16.366,49
	17	2.295,21	2.825,19	3.338,49	3.797,50	4.381,76	6.118,18	8.641,16	16.775,66
	18	2.352,59	2.895,82	3.421,95	3.892,44	4.491,31	6.271,13	8.857,19	17.195,05
	19	2.411,41	2.968,22	3.507,50	3.989,75	4.603,59	6.427,91	9.078,62	17.624,92
	20	2.471,69	3.042,42	3.595,19	4.089,50	4.718,68	6.588,61	9.305,59	18.065,55
	21	2.533,48	3.118,49	3.685,07	4.191,73	4.836,65	6.753,33	9.538,23	18.517,18
	22	2.596,82	3.196,45	3.777,19	4.296,53	4.957,56	6.922,16	9.776,68	18.980,11
	23	2.661,74	3.276,36	3.871,62	4.403,94	5.081,50	7.095,21	10.021,10	19.454,62
	24	2.728,29	3.358,27	3.968,41	4.514,04	5.208,54	7.272,59	10.271,63	19.940,98
	25	2.796,49	3.442,22	4.067,62	4.626,89	5.338,75	7.454,41	10.528,42	20.439,51
	26	2.866,40	3.528,28	4.169,31	4.742,56	5.472,22	7.640,77	10.791,63	20.950,49
	27	2.938,06	3.616,49	4.273,55	4.861,13	5.609,03	7.831,79	11.061,42	21.474,26
	28	3.011,52	3.706,90	4.380,38	4.982,65	5.749,25	8.027,58	11.337,95	22.011,11
	29	3.086,80	3.799,57	4.489,89	5.107,22	5.892,98	8.228,27	11.621,40	22.561,39
	30	3.163,97	3.894,56	4.602,14	5.234,90	6.040,31	8.433,98	11.911,94	23.125,43



ANEXO II - TABELA "B"												
NÍVEIS												
		GAM-01	GAM-02	GAM-03	GAM-04	GAM-05	GAM-06	GAM-07	GAM-08	GAM-09	GAM-10	
REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO BASE - 1 a 30	R	1	1.173,60	1.208,75	1.340,92	1.546,11	1.903,12	1.967,79	2.108,33	2.248,89	2.558,09	4.660,87
		2	1.202,94	1.238,97	1.374,44	1.584,76	1.950,70	2.016,98	2.161,04	2.305,11	2.622,05	4.777,39
		3	1.233,01	1.269,94	1.408,80	1.624,38	1.999,47	2.067,41	2.215,06	2.362,74	2.687,60	4.896,83
		4	1.263,84	1.301,69	1.444,02	1.664,99	2.049,45	2.119,09	2.270,44	2.421,81	2.754,79	5.019,25
		5	1.295,43	1.334,23	1.480,13	1.706,62	2.100,69	2.172,07	2.327,20	2.482,35	2.823,66	5.144,73
		6	1.327,82	1.367,59	1.517,13	1.749,28	2.153,21	2.226,37	2.385,38	2.544,41	2.894,25	5.273,35
		7	1.361,01	1.401,78	1.555,06	1.793,02	2.207,04	2.282,03	2.445,02	2.608,02	2.966,60	5.405,18
		8	1.395,04	1.436,82	1.593,93	1.837,84	2.262,21	2.339,08	2.506,14	2.673,22	3.040,77	5.540,31
		9	1.429,92	1.472,74	1.633,78	1.883,79	2.318,77	2.397,56	2.568,79	2.740,05	3.116,79	5.678,82
		10	1.465,66	1.509,56	1.674,63	1.930,88	2.376,74	2.457,50	2.633,01	2.808,55	3.194,71	5.820,79
		11	1.502,30	1.547,30	1.716,49	1.979,15	2.436,16	2.518,93	2.698,84	2.878,77	3.274,58	5.966,31
		12	1.539,86	1.585,98	1.759,40	2.028,63	2.497,06	2.581,91	2.766,31	2.950,74	3.356,44	6.115,47
		13	1.578,36	1.625,63	1.803,39	2.079,35	2.559,49	2.646,46	2.835,47	3.024,50	3.440,35	6.268,35
		14	1.617,82	1.666,28	1.848,47	2.131,33	2.623,47	2.712,62	2.906,36	3.100,12	3.526,36	6.425,06
		15	1.658,26	1.707,93	1.894,69	2.184,62	2.689,06	2.780,43	2.979,01	3.177,62	3.614,52	6.585,69
		16	1.699,72	1.750,63	1.942,05	2.239,23	2.756,29	2.849,94	3.053,49	3.257,06	3.704,88	6.750,33
		17	1.742,21	1.794,40	1.990,60	2.295,21	2.825,19	2.921,19	3.129,83	3.338,49	3.797,50	6.919,09
		18	1.785,77	1.839,26	2.040,37	2.352,59	2.895,82	2.994,22	3.208,07	3.421,95	3.892,44	7.092,07
		19	1.830,41	1.885,24	2.091,38	2.411,41	2.968,22	3.069,08	3.288,27	3.507,50	3.989,75	7.269,37
		20	1.876,17	1.932,37	2.143,66	2.471,69	3.042,42	3.145,80	3.370,48	3.595,19	4.089,50	7.451,10
		21	1.923,08	1.980,68	2.197,25	2.533,48	3.118,49	3.224,45	3.454,74	3.685,07	4.191,73	7.637,38
		22	1.971,15	2.030,19	2.252,19	2.596,82	3.196,45	3.305,06	3.541,11	3.777,19	4.296,53	7.828,31
		23	2.020,43	2.080,95	2.308,49	2.661,74	3.276,36	3.387,69	3.629,64	3.871,62	4.403,94	8.024,02
		24	2.070,94	2.132,97	2.366,20	2.728,29	3.358,27	3.472,38	3.720,38	3.968,41	4.514,04	8.224,62
		25	2.122,72	2.186,30	2.425,36	2.796,49	3.442,22	3.559,19	3.813,39	4.067,62	4.626,89	8.430,24
		26	2.175,79	2.240,95	2.485,99	2.866,40	3.528,28	3.648,17	3.908,72	4.169,31	4.742,56	8.640,99
		27	2.230,18	2.296,98	2.548,14	2.938,06	3.616,49	3.739,37	4.006,44	4.273,55	4.861,13	8.857,02
		28	2.285,93	2.354,40	2.611,84	3.011,52	3.706,90	3.832,86	4.106,60	4.380,38	4.982,65	9.078,44
		29	2.343,08	2.413,26	2.677,14	3.086,80	3.799,57	3.928,68	4.209,27	4.489,89	5.107,22	9.305,41
		30	2.401,66	2.473,59	2.744,07	3.163,97	3.894,56	4.026,90	4.314,50	4.602,14	5.234,90	9.538,04





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

ANEXO II - TABELA "C"

		NÍVEIS		
		GSO-01	GSO-02	GSO-03
R E F E R Ê N C I A S D E V E N C I M E N T O B A S E - 1 a 3 0	1	1.173,60	1.208,75	1.340,92
	2	1.202,94	1.238,97	1.374,44
	3	1.233,01	1.269,94	1.408,80
	4	1.263,84	1.301,69	1.444,02
	5	1.295,43	1.334,23	1.480,13
	6	1.327,82	1.367,59	1.517,13
	7	1.361,01	1.401,78	1.555,06
	8	1.395,04	1.436,82	1.593,93
	9	1.429,92	1.472,74	1.633,78
	10	1.465,66	1.509,56	1.674,63
	11	1.502,30	1.547,30	1.716,49
	12	1.539,86	1.585,98	1.759,40
	13	1.578,36	1.625,63	1.803,39
	14	1.617,82	1.666,28	1.848,47
	15	1.658,26	1.707,93	1.894,69
	16	1.699,72	1.750,63	1.942,05
	17	1.742,21	1.794,40	1.990,60
	18	1.785,77	1.839,26	2.040,37
	19	1.830,41	1.885,24	2.091,38
	20	1.876,17	1.932,37	2.143,66
	21	1.923,08	1.980,68	2.197,25
	22	1.971,15	2.030,19	2.252,19
	23	2.020,43	2.080,95	2.308,49
	24	2.070,94	2.132,97	2.366,20
	25	2.122,72	2.186,30	2.425,36
	26	2.175,79	2.240,95	2.485,99
	27	2.230,18	2.296,98	2.548,14
	28	2.285,93	2.354,40	2.611,84
	29	2.343,08	2.413,26	2.677,14
	30	2.401,66	2.473,59	2.744,07

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 57/2018

SÚMULA: Dispõe Sobre atualização das tabelas de remuneração dos Servidores Municipais e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 854/2018 de 15/03/2018 e combinado com item I, § 2º art.100 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Atualizar as tabelas de vencimentos constantes da Lei Municipal nº 388/2005 de 07/12/2005, (Tabela de vencimentos de Emprego Público Municipal pelo regime CLT), na forma do anexo Unico integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 02 de abril de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

Anexo único

Parte integrante do decreto n º 57/2018

Tabela de vencimentos de Emprego Público Municipal (regime C.L.T).

NOME DO CARGO	VENCIMENTO
	MENSAL
Agente Comunitário de Saúde	1.173,60
Agente de Saúde de E. C. D	1.173,60
Auxiliar de Enfermagem	1.224,08





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Atendente de Consultório Dentário	1.173,60
Médico	11.499,92
Dentista	4.599,96
Enfermeira	4.599,96

Paço Municipal, aos 02 de abril de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 58/2018

SÚMULA: Dispõe Sobre atualização das tabelas de remuneração dos Servidores Municipais e dá outra providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 854/2018 de 15/03/2018 e combinado com item I, § 2º art.100 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Atualizar as tabelas de vencimentos constantes da Lei Municipal nº 225/01 de 06/09/2001, Lei nº 583/2010 de 18/05/2010 e suas alterações (Tabela de vencimentos dos cargos de provimento em Comissão), na forma dos anexos integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/01/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 02 de abril de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

Anexo I

Parte integrante do decreto nº 58/2018

Tabela de vencimento dos cargos de Provimento em Comissão

SÍMBOLOS	VALOR MENSAL
CC-01-A (subsídio)	3.066,02
CC-01	3.702,92
CC-02	2.389,44
CC-03	1.742,86
CC-04	1.264,99
CC-05	1.173,60
CC-06	1.173,60





ANEXO II
TABELA DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Parte Integrante do decreto n ° 58/2018

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLOS	VALOR
Função de assessoramento	FG-1	688,68
Função de Direção	FG-2	588,95
Função de Chefia	FG-3	491,92
Função de Coordenação	FG-4	395,20
Função de Encarregado	FG-5	295,15
Função de Comando	FG-6	198,14

Paço Municipal aos 02 de abril de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

ATO DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N°. 14, de 10 de abril de 2018.

Súmula: Designa Servidores para serem responsáveis pelos lançamentos das informações no Portal da Transparência da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso II do art. 12 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que deu regulamento o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 50, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 e o contido na Instrução Normativa nº 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para ficarem responsáveis pelo lançamento de informações correspondentes às suas atribuições no site da Câmara Municipal de Formosa do Oeste – www.formosadooeste.pr.leg.br, no Portal da Transparência e na Transparência online.

Servidor Responsável	Informações Contábeis	Prazo
LUCIANA A MARTINS DE LIMA (Técnica Contábil)	Lançar no Portal da Transparência em tempo real inserindo as despesas empenhadas, liquidadas e pagas e folha de pagamento com remuneração	Até o 1º dia útil subsequente à data do registro contábil.





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

LUCIANA A MARTINS DE LIMA (Técnica Contábil)	detalhada;	
	- Inserir mensalmente os duodécimos recebidos na transparência online;	Até o 1º dia útil subsequente à data do registro contábil;
	- Inserir na transparência online a legislação orçamentária, as Prestações de Contas, resultados dos julgamentos das contas e os Relatórios da LRF	Até o 1º dia útil subsequente à data do registro contábil *Legislação orçamentária - Após a aprovação e sanção da Lei; *Prestações de Contas - Até o 1º dia útil subsequente a 31 de março; *Resultado dos julgamentos das contas - Até o 1º dia útil subsequente a comunicação do TCE-PR *Relatório de Gestão fiscal - Até 30 dias após o encerramento do período a que corresponder.
	Inserir mensalmente a execução financeira e orçamentária na transparência online;	Até o dia 30 de cada mês.
	Inserir e atualizar o relatório dos contratos no Portal da transparência online	Até o dia 30 de cada mês.
Servidor responsável	Pessoal	Prazo
LUCIANA A MARTINS DE LIMA (Técnica Contábil)	- documentos mensais relativos a gastos com viagens contendo: nome completo do beneficiário, justificativa para a realização de cada viagem, data de início e término das	Até o terceiro dia útil do mês subsequente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

	viagens realizadas, destino de cada viagem, notas fiscais ou cupons fiscais e o valor unitário de cada viagem.	
--	--	--

Servidor responsável	Administração	Prazo
LUCIANA A MARTINS DE LIMA (Técnica Contábil)	- notas-fiscais eletrônicas	Até o terceiro dia útil do mês subsequente
Servidor responsável	Orçamento	Prazo
LUCIANA A MARTINS DE LIMA (Técnica Contábil)	- Lei do Plano Plurianual – PPA	Imediatamente após a publicação
	Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO	Imediatamente após a publicação
	Lei Orçamentária Anual – LOA	Imediatamente após a publicação
	Plano de Contas da Câmara	10 dias após eventual alteração
	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Até o quinto dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre

Servidor Responsável	Informações Patrimoniais	Prazo
Wanderley Soares de Lima (Assistente Administrativo II)	- Inserir e atualizar mensalmente as aquisições dos bens móveis e imóveis;	Até o 1º dia útil subsequente a data do registro no sistema informatizado.
Servidor Responsável	Administração	Prazo
Wanderley Soares de Lima (Assistente Administrativo II)	- ata das Audiências Públicas de avaliação de Metas Fiscais, com abordagem das seguintes questões: Demonstrativo de Aplicação na Área de Educação; Demonstrativo de Aplicação na Área de	Até 10 dias após a realização da audiência





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

	Saúde e Demonstrativo de Aplicação na Área Social	
--	---	--

Servidores Responsáveis	Informações Institucionais e Produções Legislativas	Prazo
Wanderley Soares de Lima (Assistente Administrativo II)	- Inserir no site as informações gerais dos vereadores (Nome, partido, etc.)	1º dia útil após o conhecimento de alguma alteração
	- Inserir e atualizar o calendário das Sessões Plenárias;	30 de dezembro
	- Inserir a ordem do dia;	48 horas antes da sessão ordinária
	- Inserir a convocação das sessões extraordinárias;	48 horas antes da sessão extraordinária
	- Inserir e atualizar as comissões existentes;	1º dia útil após o conhecimento de alguma alteração
	- Inserir e atualizar a lista de frequência dos vereadores;	1º dia útil após a sessão ordinária ou extraordinária
	- Inserir e atualizar todas as produções legislativas e as proposições em tramitação;	1º dia útil após a sessão ordinária ou extraordinária
	- Inserir e atualizar as atas das sessões.	Dia 30 de cada mês.
Servidor responsável	Legislação Municipal	Prazo
Amélia Pelógia (Auxiliar Administrativo)	- Inserir e atualizar as leis (ordinárias/complementares), decretos, resoluções, portarias e emendas a LOM	1º dia útil após a publicação

Servidor responsável	Informações – Licitações e Contratos	Prazo
Luciana A Martins de Lima (Técnica Contábil)	- Inserir e atualizar na aba licitações/contratos todos os editais, resultados de licitações, ordem de fornecimento, contratos e termos aditivos.	Na mesma data da publicação feita no Órgãos Oficiais (Diário Oficial do Município, Diário Eletrônico do Município) ou no jornal de grande circulação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Servidor responsável	Acesso a Informação	Prazo
Wanderley Soares de Lima (Assistente Administrativo II)	- responder as demandas (pedidos de informações), sempre objetivando o pleno acesso às informações	Nas datas disciplinadas pela Lei Federal nº 12.527/2011

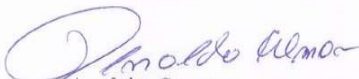
Art. 2º Fica designado o servidor **Wanderley Soares de Lima**, responsável pelo sitio www.formosadooeste.pr.leg.br e pelo SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, com o fornecimento das informações e os lançamentos das informações, bem como assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a documentos, dados ou informações, de forma eficiente e adequada aos objetivos da legislação.

Art. 3º Os designados comunicarão à autoridade superior os avanços e as dificuldades que eventualmente venham a ter no exercício das atribuições ora delegadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 10 de abril de 2018.


Rinaldo Cremon
Presidente

